

**PORTARIA Nº. 371, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

**Dispõe sobre a prorrogação de prazo estabelecido na Portaria nº. 1133 de 20 de outubro de 2022, referente ao Processo Administrativo nº. 10/22 e dá outras providências.**

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a abertura do Processo Administrativo nº. 10/22 instaurado por meio da Portaria nº. 1133, de 20 de outubro de 2022, para apurar a responsabilidade da Servidora Pública Emilene Rodrigues da Silva no registro de relógio ponto;

Considerando o pedido de prorrogação de prazo apresentado pela Comissão Processante, através do 1 DOC – Processo Administrativo nº 13.884/2022 despacho 27;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nos termos do art. 231 da Lei Municipal nº 1221, de 24 de julho de 1974 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo nº. 10/2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 22 de março de 2023.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
**Prefeito Municipal**

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
**Secretário de Administração**

